



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Ata n.º 2

1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 24 de novembro de 2017

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Portalegre e no Auditório do Centro de Congressos da Câmara Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre com a presença dos seguintes membros: Luís David Trindade de Moreira Testa, Ricardo Jorge da Costa Trindade Palmeiro Romão, Hugo Chichorro e Silva Capote, Joaquim Francisco da Silva Barbas, Miguel Alexandre Ferreira Monteiro, Maria da Conceição Ceia Miranda, Sílvia Maria Pinheiro Miranda Relvas, Adriano de Jesus Miguel Dias Pedro, Amândio José Valente e Valente, Fernando António Trindade Rebola, Raúl Cordeiro (em substituição de José Pinto Leite, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Luís Miguel Crespo Carvalho, Maria do Rosário Palhas Narciso, João Manuel Ribeiro Baptista Realinho, Rosa Maria Vieira Correia Bragança Pinheiro, Cristiana Mafalda Silveira Martinho J. Camejo, Carla Lucinda Raposo Mocito, José Cordas Barradas, Diogo Júlio Cleto Serra, Anabela Milhinhos (em substituição de João Pedro Meira, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Ana Catarina Almirante Vilhais, João Manuel Batista Vivas, Marília Lacão (em representação de Luís Ricardo, nos termos da alínea c, do artigo 38.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Henrique Manuel Esteves Santinho, Jaime Alexandre da Silva Fitas, Bruno José Marchão Calha, Francisco Manuel Frutuoso Carriço, Francisco José Meira Martins da Silva.-----

O Presidente da mesa, Luís Testa, deu início aos trabalhos, eram 21:10 horas. Verificou-se o quórum e informou que, sendo aquela uma Assembleia Extraordinária, não haveria lugar ao período da intervenção do público, nem período antes da ordem do dia. Portanto, iria dar início à ordem de trabalhos. -----

Solicitando o uso da palavra Diogo Júlio perguntou à mesa se haveria a possibilidade do seu grupo partidário apresentar um voto de protesto, relativamente a uma questão que reputavam de difícil e que tinha a ver com a gravidade da situação num estabelecimento de saúde da cidade.-----

O Presidente da mesa disse que, como era sabido, tais questões tinham uma natureza decorrente da lei e, portanto, para haver outra abordagem que não aquela que decorria única e exclusivamente da lei, pediu à Assembleia municipal que se pronunciasse para a inclusão daquele ponto, o qual não estava previsto na ordem. Posto aquilo, se a Assembleia se manifestasse favoravelmente e de forma unânime, o ponto seria admitido. Naquele sentido, iria colocar à votação a proposta que lhe fosse apresentada oralmente pelo membro Diogo Júlio Serra, no sentido de se admitir um voto que seria lido e discutido naquela sessão. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 28 presenças, aprovar a inclusão do ponto na ordem de trabalhos. --

O Presidente da mesa, na decorrência do pedido de substituição de José Pinto Leite, solicitou que Carla Mocito pudesse coadjuvar nos trabalhos.-----

ORDEM DO DIA:

1 – Nomeação de quatro membros da Assembleia Municipal para integrarem a Comissão Municipal de Toponímia;

- Deliberação de 06.11.2017 –

O Presidente da mesa, relativamente àquela comissão, disse ter sido hábito cada grupo municipal indicar um membro para participar nos trabalhos de toponímia. No entanto, não era necessário que o fizessem já, mas que até ao final da reunião pudessem indicar os nomes escolhidos. -----

No uso da palavra, Miguel Monteiro começou por cumprimentar todos os presentes, desejando um ótimo trabalho à nova Assembleia Municipal durante os próximos quatro anos. Relativamente ao ponto em apreço, referiu que o grupo do PS propunha o membro João Manuel Batista Realinho para integrar a Comissão Municipal de Toponímia.-----

No uso da palavra, Joaquim Barbas saudou a mesa e o executivo municipal, desejando igualmente um ótimo trabalho, no futuro próximo. Disse que o PSD indicava o seu nome para integrar a respetiva Comissão.-----

No uso da palavra, Ricardo Romão também saudou todos os membros da Assembleia Municipal, executivo, funcionários e público presente. Disse que o grupo da CLIP indicava para representante na comissão o membro Rosa Maria Vieira Pinheiro.-----

No uso da palavra, Hugo Capote disse que a CDU propunha para a comissão de toponímia o membro Amândio Valente. -----

O Presidente da mesa disse estar então completa a Comissão de Toponímia e solicitou aos serviços administrativos que informassem o executivo municipal da nomeação ali efetuada.-----

2 – Indicação de elementos para integrar a Comissão alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;

O Presidente da mesa informou que seria dentro da mesma perspetiva, tendo em conta que, relativamente à Comissão alargada da CPCJ e ao contrário da Comissão Municipal de Toponímia, não seria necessário que aquela fosse composta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

exclusivamente por membros da Assembleia Municipal. Perguntou aos grupos municipais se tinham propostas para os nomes a indicar. -----

Miguel Monteiro disse que o grupo municipal do PS propunha Luísa Panaças, a qual já vinha exercendo funções naquela comissão. -----

Ricardo Romão disse que a CLIP também propunha alguém que já tinha estado ligado àquela comissão: Constantina Henriques. -----

Hugo Capote disse que a CDU indicava Rosário Narciso para a CPCJ. Salientou que, na sequência da discussão do relatório da CPCJ na Assembleia Municipal, muitas vezes não ficaram esclarecidas algumas questões que considerava importantes e, perante tal, propôs à mesa que fosse convocado o responsável pela CPCJ Portalegre, com a maior brevidade possível, para prestar ali esclarecimentos da atividade e funcionamento daquela Comissão, numa futura sessão da Assembleia. -----

O Presidente, Luís Testa, disse que o requerimento era aceite pela mesa e solicitou aos serviços administrativos para que na próxima reunião ordinária da Assembleia pudesse constar um ponto específico para o que ali foi requerido. -----

Joaquim Barbas disse que o PSD propunha Fernando António Rebola para a dita Comissão. -----

3 – Eleição do Presidente de Junta e respetivo substituto para a participação no XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

O Presidente da mesa disse que o assunto em debate, sendo uma eleição, obedecia ao escrutínio e a listas fechadas compostas por um efetivo e um suplente. Perguntou aos grupos municipais se já tinham propostas/listas e para as fazerem chegar à mesa.

Miguel Monteiro disse que o grupo municipal do PS tinha uma lista, onde constava como efetivo: Francisco José Silva e como suplente Jaime Alexandre Fitas. -----

Ricardo Romão disse que o grupo CLIP indicava como membro efetivo Luís Ricardo e como suplente Bruno José Calha. -----

Procedeu-se à chamada e após escrutínio, o resultado da eleição do Presidente de junta para representar o município de Portalegre no congresso da ANMP foi o seguinte:-----

Proposta A – Partido Socialista = 10 votos -----

Proposta B – CLIP= 12 votos -----

Votos em branco = 5-----

Votos nulos = 1-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Presidente da mesa informou que tinha sido eleito o membro Luís Miguel Ricardo, que se faria substituir por Bruno José Calha, em caso de necessidade. -----

4 – Eleição de membros para integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo;

O Presidente da mesa recordou que, na decorrência da lei, relativamente àquela eleição era necessário obedecer a um conjunto de requisitos: não participavam do colégio eleitoral os Presidentes de Juntas de Freguesia e as listas tinham de ser compostas por todos os efetivos e, pelo menos, um suplente. Portanto, a lista teria quatro efetivos e um suplente. Perguntou de seguida aos grupos municipais se tinham listas a apresentar? -----

Miguel Monteiro disse que o PS apresentava a seguinte lista: -----
Efetivos: Luís Testa, Miguel Monteiro, Sílvia Relvas e José Pinto Leite; -----
Suplentes: João Realinho, Carla Mocito e João Meira. -----

Ricardo Romão disse que a CLIP tinha a seguinte lista: -----
Efetivos: Ricardo Romão, Diogo Serra, Joaquim Barbas e Luís Carvalho;
Suplentes: Amândio Valente e Fernando Rebola. -----

Procedeu-se à chamada e após escrutínio, o resultado do eleição dos membros para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMAA foi o seguinte: -----

Lista A – Partido Socialista = 7 votos -----

Lista B – CLIP= 14 votos -----

O Presidente da mesa disse que ficavam eleitos para a Assembleia Intermunicipal: Ricardo Romão, Diogo Serra, Joaquim Barbas e ele próprio Luís Testa. Na decorrência da aprovação da ata em minuta, solicitou aos serviços administrativos que informassem a CIMAA, logo que possível, para que a Assembleia Intermunicipal fosse convocada sem mais delongas. -----

5 – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal;

O Presidente da mesa perguntou aos grupos políticos presentes se tinham propostas para o efeito? -----

Miguel Monteiro disse que o PS indicava o nome de João Vivas. -----

Ricardo Romão disse que a CLIP indicava o nome de Francisco Carriço. -----

O grupo político do PSD prescindiu de proposta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Procedeu-se à chamada e, após escrutínio, o resultado da eleição do Presidente de junta para integrar o Conselho Cinegético Municipal foi o seguinte: -----

Proposta A – Partido Socialista = 09 votos -----

Proposta B – CLIP= 13 votos -----

Votos em branco = 6-----

O Presidente da mesa informou os presentes que estava eleito para o Conselho Cinegético Municipal o Presidente da União das Juntas de Freguesia de Carreiras e Ribeira de Nisa, Francisco Carriço.-----

6 – Apreciação do regimento da Assembleia Municipal de Portalegre;

O Presidente da mesa lembrou os membros presentes que a Assembleia Municipal de Portalegre se regia pelo Regimento que transitava do mandato anterior, o qual estava em vigor. Portanto, havia a necessidade de colocar ao plenário da Assembleia um de dois caminhos: ou se constituía uma comissão para que se procedesse à revisão do Regimento; ou se fixava um prazo para que os grupos municipais apresentassem propostas que fossem objeto de votação pelo plenário da Assembleia Municipal. Naquele sentido, gostaria de ouvir os grupos municipais, para se esclarecer sobre qual a metodologia a adotar. Mais referiu que existia no atual Regimento a faculdade da constituição de grupos municipais que permitiam a agilização dos trabalhos da Assembleia Municipal e a questão era tão mais fundamental quando ela própria se colocava como fundamental, para que se pudesse proceder à convocação da conferência de representantes. A conferência de representantes era um marcador do ritmo das reuniões da Assembleia Municipal e a faculdade que a Assembleia tinha de delegar na conferência de representantes um conjunto alargado de trâmites processuais simplificava, sobremaneira, o trabalho em sede de plenário. Posto aquilo, instou os grupos municipais a que se constituíssem formalmente e indicassem um representante, de acordo com a lei e o regimento da Assembleia Municipal e que fizessem chegar à mesa a constituição em causa, o mais breve possível. Quanto à metodologia de revisão do regimento, gostaria de ouvir a opinião dos grupos municipais, de modo a deliberar sobre o rumo a seguir. -----

Miguel Monteiro, relativamente à primeira questão, disse que o grupo municipal do PS tinha apresentado à mesa a proposta da constituição do seu grupo, bem como do elemento por eles indicado, para exercer o lugar de direção (Miguel Monteiro).

Quanto à questão do Regimento e da metodologia mais eficaz para se conseguir adaptar o mesmo e torná-lo mais eficiente, em sede de Assembleia Municipal, pensava ser mais célere que fosse indicada uma data para que cada grupo municipal fizesse chegar as propostas de alterações ao Regimento e, daquela forma, alcançar-se uma proposta final.

Acrescentou que precisavam de ter um novo regimento, com algumas alterações, o mais depressa possível e, a seu ver, provavelmente a segunda proposta seria a mais indicada, para terem um regimento a funcionar naquela Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Ricardo Romão disse ter consigo o documento que indicava o grupo da CLIP, em que o representante seria o próprio. Em relação à discussão do Regimento, embora não soubessem se iriam ter muitas alterações a propor, o entendimento era que no anterior mandato acabou por ser pouco eficiente, sobretudo porque a revisão final ocorreu só em 2016. A CLIP propunha que as alterações fossem apresentadas a curto prazo, e que tal gestão pudesse ser feita através da conferência de representantes, por forma a facilitar a revisão pretendida. -----

Hugo Capote disse que iria fazer chegar à mesa a constituição do seu grupo, que era constituído por dois partidos que, por comum acordo, formaram apenas um grupo municipal, sendo ele próprio o representante. Achava que aquela seria a metodologia mais correta e não lhes parecia de muito bom senso estar-se a constituir uma nova comissão, visto que o anterior Regimento ainda não tinha um ano. Entendia que deviam por à prova o Regimento atual e ir vendo como funcionava, verificando as adaptações a serem feitas. De qualquer modo, não tinham nada contra o facto de o discutirem na conferência de representantes, para ser agilizado. -----

Joaquim Barbas, em relação à primeira proposta, disse que iria ser ele próprio o representante do grupo. Quanto ao regimento, a opinião era de que este tinha pouco tempo de aplicação e deveria ser mais testado. No entanto, algumas coisas poderiam ser modificadas. O seu grupo estaria disponível para apresentar a proposta logo que lhes fosse pedida. -----

O Presidente da mesa propôs que fosse estabelecido até final do ano como prazo para apresentação de propostas. Entretanto, a conferência de representantes reuniria para sistematizar a questão e os serviços iriam dar entrada das propostas, de acordo com o protocolo, para registar as entradas, por causa da precedência. Caso não houvesse inconveniente da parte do plenário daquela Assembleia, entendia ser a melhor solução a adotar. -----

Ricardo Romão propôs, caso houvesse muitas alterações, que em conferência de representantes houvesse consenso em relação às mesmas e somente as que não fossem consensuais é que iriam a plenário. -----

O Presidente da mesa informou que todas as propostas seriam objeto de nota de admissibilidade pela conferência de representantes e sobre aquelas que houver transigência dos partidos proponentes, sobre as alterações para englobar ou expurgar qualquer situação que admitisse o consenso, seriam votadas como proposta única e deixariam de ter a necessidade de votação em alternativa. Contudo, mesmo atingindo o consenso, elas tinham de ser objeto de deliberação pelo plenário da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

7 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, de 08 de novembro de 2017, a propor a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), Derrama, Impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) e Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);

- Deliberação de 14.11.2017 -

O Presidente da mesa salientou que, apesar de ser um ponto conjunto se tratava de deliberações distintas e também seriam objeto de deliberações distintas no órgão deliberativo. Perguntou à Assembleia se fariam a discussão do ponto em conjunto, sem que houvesse necessidade de discutir cada deliberação do órgão executivo, independentemente uma da outra. Perguntou ainda à Presidente da Câmara se pretendia apresentar as propostas em causa. -----

A Presidente da Câmara Municipal, Adelaide Teixeira, cumprimentou os presentes e, relativamente às taxas, disse que o executivo da Câmara Municipal propunha a fixação de 0,25% para a taxa municipal de direitos de passagem, para 2018; a isenção total da derrama e quanto ao rendimento sobre pessoas singulares para que ficasse nos 5%. Em relação ao IMI disse terem várias taxas e salientou que os incentivos fiscais eram dados tanto na Área de Reabilitação Urbana (ARU), como para quem investisse na zona industrial.-----

Hugo Capote perguntou se a votação seria feita em conjunto ou para cada uma das taxas.-----

Miguel Monteiro disse concordar com a metodologia global do ponto. Contudo, em relação à tributação sobre o património imobiliário e os imóveis notava, por parte do novo executivo municipal, o mesmo “tique” de anos anteriores, quando aquele mesmo ponto tinha sido discutido e deliberado. A principal questão ali tinha a ver com o agravamento que era aplicado sobre os imóveis considerados devolutos ou em ruínas e que se localizavam em freguesias que não tinham qualquer instrumento a que recorrer para a reabilitação urbana. No concelho de Portalegre tais instrumentos apenas existiam para os imóveis localizados na União de Freguesias da Sé e São Lourenço e Alegrete, que têm áreas de reabilitação urbana já definidas e para os quais existiam projetos em implementação. No que respeitava às freguesias salientou não haver qualquer incentivo para que se reabilitassem imóveis lá situados e, portanto, a lógica defendida pelo PS nos últimos anos era de que a listagem de imóveis não contemplasse os que se encontravam em ruínas ou em elevado estado de degradação. No entanto, o que executivo municipal ali apresentou foi com a inclusão de todos os imóveis, de todas as freguesias, independentemente de haver um tratamento diferenciado nas mesmas. Naquele sentido a sua opinião era contrária à que tinha sido objeto de aprovação, em sede de reunião de Câmara. O município de Portalegre deveria ter sido mais coerente ao longo dos anos e não dar, sistematicamente, sinais contrários às populações. O problema teria de ser sanado, de uma vez por todas, naquela filosofia de taxação do IMI, a qual considerava discriminatória, entre as freguesias do concelho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Hugo Capote achou pertinente a observação anterior. O seu grupo entendia que tinha de ser corrigida em futuros exercícios orçamentais, para que se percebesse que a majoração de imóveis devolutos tinha como propósito “forçar” a que os donos recuperassem os mesmos e, por outro lado, perante tal duplicidade de critérios, poderia haver injustiça para com as freguesias onde os instrumentos em causa não estavam disponíveis.

Quanto à derrama, referiu que as empresas deveriam ter uma dimensão social, a qual não podia ser esquecida. Não podiam ser somente um local que criava postos de emprego e que pagava salários mas também contribuir para o desenvolvimento do concelho onde estavam inseridas.

Em anos em que a situação económica era grave, como a que estava a ser ultrapassada, é que se percebia que havia um esforço do município para que, pela captação de investimento, se colocasse a derrama a zero.

Entendia que, futuramente, a situação devia ser reconsiderada, atendendo à dimensão social que as empresas também tinham de ter. Não podiam ser só os munícipes e os privados, através dos impostos pagos, a contribuir e, portanto, a CDU iria abster-se naquela votação da derrama, na expectativa de que em futuros exercícios orçamentais a mesma fosse aumentada e aplicada ao tecido empresarial, para os relembrar que também têm uma dimensão social.-----

Joaquim Barbas disse que a questão que o membro Miguel Monteiro colocou era pertinente e como não podiam alterá-la, deveria ficar a recomendação para que, possivelmente, fosse alterada no futuro.

Em relação à votação, disse que acompanhavam a votação do Vereador do PSD, em reunião do executivo.-----

A Presidente da Câmara disse aceitar a recomendação feita relativamente ao IMI, mais propriamente aos que tinham imóveis devolutos ou em mau estado. No entanto, a diferença ali era que, no caso do centro histórico, dentro da ARU, a pessoa que requeresse a minoração era-lhe imediatamente concedida. No caso das freguesias tinha de haver uma reabilitação, mas se as pessoas requeressem e reabilitassem também poderiam ter a minoração.

O que se pretendia era a renovação das várias casas degradadas nas freguesias, dando para tal o incentivo. Também se pretendia alargar a ARU aos centros históricos das freguesias, conforme já estava em Alegrete. Na cidade também queria alargar a área sujeita aos ditos incentivos.

Por outro lado, quanto à derrama, referiu ser preciso alguma discriminação positiva e foi naquele sentido que se pensou na isenção da mesma. Percebia a lógica e o contexto atrás mencionados, mesmo relativamente a outros concelhos, porque era necessário serem competitivos e encontrarem-se soluções para que os investidores apostassem cá. Se tivessem condições iguais a outros concelhos que até estavam melhor situados e com melhores vias de acesso, o esforço da isenção era justificado, na medida em que os investidores não optariam somente pelos outros.

Foi na lógica de se tentar encontrar uma discriminação positiva, apesar da autarquia estar com saneamento financeiro, que optaram por prescindir da receita da derrama.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Contudo, era importante pensar-se a médio e longo prazo e naqueles que cá se podiam fixar, contribuindo assim para mais emprego e para o desenvolvimento do concelho.-----

No uso da palavra, Luís Carvalho cumprimentou os presentes, desejando votos de um bom trabalho durante os próximos quatro anos. Referiu que o grupo municipal da CLIP também partilhava da mesma preocupação manifestada quanto à reabilitação do edificado, fora das áreas urbanas. Recordou que, no próprio orçamento de Estado se estava atualmente a discutir a alteração dos benefícios fiscais fora das ARU. Se a proposta que estava em cima da mesa fosse aprovada, a mesma passaria por criar um conjunto de benefícios fiscais nas freguesias que não tinham a ARU definida. Acrescentou que, desde que fosse para reabilitar o edificado e para que o mesmo viesse a ter um nível de conservação classificado como bom, então seria alvo de isenção de IMI, extensível até 5 anos em caso de habitação permanente. A discriminação positiva feita pelo município era lógica, pois era permitida pelo regime das ARU, mas que não poderia ser feita nos limites urbanos onde não existia delimitação.-----

Miguel Monteiro, no que respeitava à derrama, disse que o facto de a autarquia ter a derrama no nível mínimo e para um concelho como o de Portalegre, que ainda estava numa fase em que precisa bastante de investimento privado, era o pequeno incentivo que se poderia dar para que os investidores olhassem para cá com outros olhos. A seu ver, no processo de decisão de qualquer investidor privado, para investir em Portalegre ou noutro concelho qualquer, seguramente a derrama tinha um aspeto residual no grau de decisão a tomar. Lembrou que a maioria dos concelhos já aplicava a derrama a zero e disse à Presidente da Câmara que também não se admirava de a mesma ter posto a derrama a zero porque, infelizmente, a receita respeitante a Portalegre era baixíssima, tendo em conta que o tecido empresarial existente não gerava riqueza suficiente para que se tivesse um valor de derrama significativo. Independentemente do Governo vir a propor, em sede de orçamento, alterações ao nível dos incentivos fiscais, o município de Portalegre tinha aquela autonomia para o fazer, até já há algum tempo, de modo a aplicar políticas fiscais de incidência municipal que possam alargar ou diminuir o âmbito dos apoios que são concedidos, particularmente na área da reabilitação urbana. Portanto, uma coisa era o papel da administração central e outra o das autarquias, no qual se poderia fazer já qualquer coisa para diminuir as desigualdades existentes em sede de IMI. Na verdade, o município de Portalegre tinha autonomia para o ter feito e, uma vez mais, não o fez durante o ano em curso. Em conclusão, disse que era completamente diferente o nível de incentivos que uma pessoa que quisesse reabilitar um imóvel localizado nas ARU de Portalegre e de Alegrete do que para outra pessoa que tivesse um imóvel na Urra, em São Julião ou nas outras freguesias. Havia, efetivamente, uma situação de desigualdade naquela matéria que deveria ser, em definitivo, corrigida.-----

A Presidente da Câmara disse que não contrariava o que foi dito e voltou a salientar que havia incentivos para quem fazia reabilitação e embora não houvesse ARU existia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

uma área delimitada pelo próprio PDM e, desde que fosse solicitado, as pessoas também tinham redução do IMI.

Pelo princípio da equidade teriam de ser desenvolvidos esforços para caminhar naquele sentido.

Em relação à derrama, referiu que em 2013 teve uma receita de 370.000€ para a Câmara Municipal e só no último ano é que passou para 170.000€, mas se tivessem aplicado o imposto seria tendencialmente maior. -----

O Presidente da mesa disse que iriam passar às votações, colocando a taxa municipal de direitos de passagem, depois a derrama, o IRS e por fim o IMI:

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 28 presenças, aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem. --

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 4 abstenções (PCP/PEV) e 24 a favor das restantes bancadas, aprovar a derrama. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 10 votos contra (PS) e 18 a favor das restantes bancadas, aprovar o imposto sobre o IRS. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 11 abstenções (PS e Bruno Calha) e 17 a favor das restantes bancadas, aprovar o IMI. -----

Declaração de voto – CDU (Hugo Capote)

“O grupo municipal da CDU explicita que a abstenção na questão da derrama se prende com a tentativa de reforço da dimensão social do empresariado no nosso concelho e permite-nos sugerir que no próximo exercício orçamental as verbas da derrama, depois de deixarem de ser 0%, possam ser utilizadas no orçamento participativo do município de Portalegre.”

8 – Inspeções periódicas, reinspeções e inspeções extraordinárias a elevadores instalados no Município/Autorização de encargo plurianual;

- Deliberação de 14.11.2017 -

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 28 presenças, aprovar o ponto. -----

9 – 4.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Portalegre/2017;

- Deliberação de 14.11.2017 –



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

A Presidente da Câmara disse que a revisão tinha a ver com uma candidatura (Portalegre Cidade Educadora), que se desenvolvera ao longo de três anos e, uma vez que havia um compromisso plurianual, foi necessário levar a mesma à Assembleia Municipal. A referida candidatura foi feita em conjunto com as escolas e tinha a ver com a promoção do sucesso escolar.-----

O Presidente da mesa perguntou se aquele assunto era de deliberação única ou se haveria uma relativa ao orçamento e outra relativa às grandes opções do plano.-----

A Presidente da Câmara respondeu ter sido só uma deliberação.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 28 presenças, aprovar o ponto.-----

10 – 4.º Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Simples de Portalegre (ARU e ERU/ORU de Portalegre);

- Deliberação de 14.11.2017 –

Luís Carvalho disse que o seu grupo municipal queria relevar a importância daquele exercício de monitorização e assumir que o mesmo era fundamental para assumir os resultados daquela política pública no concelho. O relatório em questão seria tanto mais consequente se fosse informado de um conjunto de indicadores quantitativos, que permitam reforçar os resultados seguidos nesta política e, por outro lado, perceber os constrangimentos que a estavam a limitar.

Naquele sentido, referiu que o seu grupo municipal considerava importante recomendar ao executivo municipal para que a bateria de indicadores pudesse ser ampliada, para melhor se perceber que resultados estavam a ser alcançados naquele domínio. Era também fundamental que se equacionasse um plano de comunicação mais abrangente, ou melhor, mais do que serem punitivos, importava ter-se um papel pro ativo, construtivo e pedagógico junto dos proprietários que tinham de reabilitar os edifícios, sendo importante passar a mensagem de que havia uma intervenção pública consistente na requalificação do espaço público, nomeadamente ao nível dos instrumentos que integravam o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, o plano de ação para as comunidades desfavorecidas, o próprio plano de ação para a regeneração urbana, onde muitos dos investimentos que a autarquia contava realizar na requalificação estavam ali vertidos.

Portanto, era fundamental passar a mensagem à iniciativa privada, para não se correr novamente o risco de se requalificar o espaço público, fazendo intervenções significativas na melhoria da atratividade dos centros das cidades, deixando depois casas abandonadas ou em ruínas à sua volta.

Obviamente que o facto dos edifícios serem alvo de reabilitação permitirá valorizá-los e rentabilizá-los melhor. Por outro lado, era importante passar a mensagem de que existiam os benefícios fiscais ali mencionados, porque alguma população idosa e iletrada, que vivia nos centros históricos, não conhecia todos os benefícios que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

possuíam, ao estarem localizados numa ARU. Portanto, teria de se reforçar a proximidade daqueles munícipes aos serviços municipais.

Mais disse que era importante transmitir à iniciativa privada aquilo que eram as oportunidades a aproveitar, em termos de apoios e benefícios específicos, como era o caso do instrumento financeiro: o Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU2020), o qual tinha um conjunto muito significativo de vantagens, que tinham a ver com os empréstimos com períodos de maturidade até 20 anos, com períodos de carência equivalentes ao período de investimento a que cresciam 6 meses e taxas de juros mais baixas do que as praticadas no mercado. Por último, salientou que para robustecer a estratégia municipal de reabilitação e regeneração urbana que a iniciativa pública estava a desenvolver era muito importante aquela ação de comunicação para reforçar a atratividade do centro da cidade de Portalegre, trazendo mais população, mais atividades ao centro histórico e para os espaços de fruição urbana por excelência dos portalegrenses. -----

O Presidente da mesa informou que o grupo municipal da CLIP entregou à Assembleia Municipal um documento que seria remetido ao executivo, por requerimento oral daquele grupo. Solicitou aos serviços administrativos que fosse distribuída cópia aos outros grupos municipais. -----

Miguel Monteiro disse que os resultados daquela reabilitação urbana estavam longe de ser um conto de fadas, em Portalegre. Mencionou o facto da reabilitação urbana ter demorado muito tempo a sair da gaveta e bastava olhar para o estado de muitos dos casarios mais altos da zona histórica da cidade para comprovar se aquele era o resultado de uma política que deixava alguém satisfeito, relativamente à reabilitação urbana. Uma coisa eram intervenções isoladas, dentro da ARU, e também de alguns proprietários que aderiram àqueles instrumentos e conseguiram recuperar as casas, outra coisa completamente diferente era o resultado global daquela política, o qual deixava muito a desejar, conforme era visível.

Acrescentou que no documento que lhes foi distribuído estava expresso um valor que era significativo do impacto que, infelizmente, aquela política tinha em Portalegre e que era ainda diminuto, após tantos anos a discutir a política urbana; no dito documento era referido que, na análise qualitativa, o valor das isenções atribuídas desde novembro de 2016 era de 25.000€, então sabia realmente a muito pouco. Tal valor, comparado com o que um particular teria de pagar se quisesse reconstruir a sua moradia, provavelmente era o custo de 5 taxas ou licenças que a Câmara lhe cobrava para o efeito. Portanto, era algo muito diminuto.

Disse também que bastaria ver a descrição do tipo de isenções demonstradas no documento em análise para se perceber que eram referentes a ocupações da via pública com andaimes e tapumes. O resultado de uma verdadeira política de reabilitação urbana não podia ser apenas aquilo e não estava a revelar minimamente a eficácia devida.

Mais disse concordar com a intervenção anterior num ponto: na parte de melhorar a comunicação com a população, naquela matéria. Achava estranho era que, a população idosa que, eventualmente, tinha mais dificuldade em ter conhecimento dos instrumentos que tinha à sua disposição para poder fazer alguma intervenção no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

imóvel que possuíam era a mesma que não tinha dificuldade nenhuma em dirigir-se à Câmara para solicitar a minoração em sede de IMI, para a zona histórica da cidade. Portanto, se a comunicação era eficiente para um certo extrato populacional, muita confusão lhe fazia como é que aqueles proprietários, que também tinham imóveis na zona histórica, nunca tenham sido cativados a fazer intervenções nas suas casas. Em conclusão, parecia-lhe que o resultado global ali apresentado era muito pouco satisfatório, em relação ao projeto ambicioso que se quis alcançar para Portalegre, o qual passava principalmente pela reabilitação dos cascos históricos da cidade, também alargado à Freguesia de Alegrete. -----

Hugo Capote disse que uma das virtudes da democracia participativa era precisamente o que ali se estava a verificar: num ponto que à partida iria morrer por si, acabou por gerar uma conversa que poderia ser frutífera para a cidade e o executivo. Disse ter gostado das intervenções anteriores e não queria estragar o ambiente e, embora preferisse fazer parte das soluções do que do problema, houve ali questões, da parte da bancada da CLIP (Luís Carvalho), que lhe faziam levantar um problema, que era referente ao trabalho de comunicação que era feito, no qual era preciso saber que muitos dos donos daqueles imóveis, conforme se iria verificar na lista em anexo dos imóveis devolutos ou em más condições, que uma significativa percentagem dos mesmos nem sequer vivia em Portalegre. Desde logo era difícil encontra-los, além de que nalguns casos já não era somente de um dono, mas sim de vários herdeiros. A outra questão era referente à população desfavorecida, que não tinha capacidade económica para reabilitar os seus imóveis, alguns iletrados, etc. e ali a questão que colocou era a seguinte: e a população que tinha capacidade? Que era dona de vários imóveis no centro histórico da cidade, mas que não os pretendia ou apetecia recuperar? A estratégia de comunicação para aqueles seria a mesma? No fundo, o que era consensual a todos era de que aquela estratégia da ARU estava com um novo fôlego. Tinha certamente de ser repensada e ver-se o que é que tinha corrido mal, com a consciência de que não se podia ter o melhor do mundo no pior dos cenários, ou melhor, seria difícil muita reabilitação urbana com uma população deprimida, do ponto de vista económico, e quando não se tinha um PIB per capita ao nível do que existia noutras partes do país. -----

Ricardo Romão, na sequência do que foi dito, disse estar ali para aceitarem críticas e discutirem os assuntos, mas devendo para tal manter uma atitude conjunta positiva, visto que o assunto em causa tinha pontos comuns. Relevou que a postura da CLIP não era a de se agarrar ao passado mas sim de ver o que era necessário fazer de futuro. Portanto, seria útil usar as energias, revendo o cronograma em curso, o qual ainda não tinha acabado.

De facto, a questão da reabilitação urbana e da falta dela nos centros históricos era um problema comum a muitas cidades, algumas delas bem maiores e com mais capacidades económicas entre os seus habitantes.

Era, inclusive, preciso saber que não podia ser a Câmara Municipal a fazer tudo, porque, embora se possam atribuir benefícios e facilitar as pessoas na reabilitação dos seus prédios, tal dependerá muito da vontade dos proprietários e do que poderia ser feito dentro dos limites da lei. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

A Presidente da Câmara referiu que, naquela questão, não podiam partir só dali. Tinham de partir detrás e perceber quantos tinham sido os imóveis já reabilitados e quais os valores. Disse que os valores que ali apresentavam, apesar de serem pequenos, eram referentes somente aos da ocupação do espaço público, porque as obras em si estavam isentas, o que não lhes permitia calcular as importâncias. Admitia que tais valores devessem estar também ali evidenciados.

Informou que, em 2013, as isenções de ocupação de espaço público totalizaram um valor de 88.876,71€; em 2014 de 103.753,00€ e em 2015 de 27.877,12€. Obviamente que tais valores não refletiam na realidade o que foi feito em termos de obras, assim também como não tinham dados sobre a redução de IML, resultante daquelas obras já efetuadas.

Portalegre não era a única cidade naquela situação. No entanto, atualmente já se estava a assistir a mudanças no Governo, de outros incentivos, uma vez que já se percebeu que aquilo que estava a ser feito, em termos de política de reabilitação urbana, não era suficiente para chegar a toda a população.

Por fim, disse que era preciso caminhar em conjunto para que houvesse mais reforço na reabilitação e na atratividade dos centros urbanos. -----

Miguel Monteiro recordou que o que ali estavam a discutir era um relatório de monitorização da operação de reabilitação simples de Portalegre. Era um relatório de algo que já tinha acontecido e não de propostas para o futuro. Tinha de se olhar para o que foi feito de mau no passado para se corrigir e fazer melhor no futuro. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 10 abstenções (PS) e os votos a favor das restantes bancadas (28 presenças), aprovar o ponto. -----

11 - Despacho do Presidente da Assembleia Municipal, a propor a nomeação do secretariado das atas, nos termos do n.º 3 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – Para conhecimento.

O Presidente da mesa informou os membros presentes que os funcionários que prestavam serviço àquela Assembleia Municipal: Paulo Bochechas e Nuno Morgado, seriam reconduzidos, conforme despacho pelo próprio assinado e que iria ser remetido ao responsável dos recursos humanos da Câmara Municipal. -----

12 – Falta de ortopedista no Hospital de Portalegre – Voto de Protesto.

Diogo Júlio apresentou o voto de protesto que a seguir passou a ler:

“A CDU apresenta um voto de protesto pelo sucedido nos passados dia 10 e 11 de Novembro de 2017 no Hospital de Portalegre, nomeadamente no Serviço de Urgência, em que o mesmo não contou com nenhum Ortopedista por mais de 48h, tendo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

obrigado vários doentes a serem transferidos para outras unidades hospitalares, agravando o seu estado de saúde e acarretando incómodos para os utentes e suas famílias.

Como se não bastasse o sucedido nos dias referidos, no passado dia 19 de Novembro o Hospital de Portalegre também não contou com nenhum médico de urgência na especialidade de Ginecologia-Obstetrícia, forçando as grávidas do Distrito de Portalegre a serem desviadas para Évora.

Protestamos com a anormal frequência com que estes acontecimentos têm ocorrido, deixando expresso de forma clara que a AM de Portalegre estará atenta, vigilante e interventiva perante estas faltas de consideração pelo direito inalienável dos portalegrenses à sua saúde.

Assim, a Assembleia Municipal de Portalegre, reunida a 24 de Novembro de 2017 aprova este voto de protesto, sendo dado conhecimento do mesmo ao Conselho de Administração da ULSNA (Unidade Local de Saúde Norte Alentejano) e que o mesmo seja enviado à Administração Regional de Saúde do Alentejo, Ministério da Saúde e órgãos de comunicação local e regional.”

Os eleitos da CDU na AM de Portalegre

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de protesto.-----

O Presidente da mesa disse que seria dado conhecimento às entidades referidas e requeridas e também à comunicação social do concelho. -----

Aprovação em Minuta:

O Presidente da Mesa chamou a atenção dos presentes para a necessidade de ser efetuada a votação à Minuta da Ata. Após votação dos membros, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

FALTAS: Não houve faltas a registar.

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa, encerrada a 1.^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, eram 23.00 h, do dia 24 de novembro do ano de 2017 e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, nos termos da lei. -----